



Número: **0810596-25.2019.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **26/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.965,77**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GERALDA PEREIRA FAUSTINO (EXEQUENTE)		LUCAS JORDAO CANDIDO DE ARAUJO (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (EXECUTADO)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56710542	15/06/2020 08:21	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carinaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0810596-25.2019.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: LUCAS JORDAO CANDIDO DE ARAUJO CPF: 095.636.624-40, GERALDA PEREIRA FAUSTINO CPF: 967.302.344-15

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 55384496 transitou em julgado no dia 22/05/2020 23:59:59.

O referido é verdade; dou fé. Outrossim, cumpridas todas as determinações constantes na sentença/despacho, remeto os presentes ao arquivo.

Mossoró/RN, 15 de junho de 2020.

FRANCISCO GILVAN SILVA

Chefe de Secretaria



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria os presentes autos.

Mossoró/RN, 15 de junho de 2020

FRANCISCO GILVAN SILVA

Chefe de Secretaria

